



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº. 3.051

De, 11 de Dezembro de 2012

**ALTERA O QUADRO GERAL DOS CARGOS DE CONFIANÇA (CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ), CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI Nº 2.500/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica alterado o quadro geral dos cargos de confiança (cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Itaguaí), referentes aos símbolos DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5, DAS-6, FAI-1, FAI-2 e FAI-3,, Anexo I da Lei nº 2.500/05, que passa a vigorar com o seguinte quantitativo

Denominação	Símbolo	Quant.
Direção de Assessoramento Superior	DAS-1	55
Direção de Assessoramento Superior	DAS-2	30
Direção de Assessoramento Superior	DAS-3	15
Direção de Assessoramento Superior	DAS-4	30
Direção de Assessoramento Superior	DAS-5	30
Direção de Assessoramento Superior	DAS-6	40
Função de Assistência Intermediária	FAI-1	29
Função de Assistência Intermediária	FAI-2	10
Função de Assistência Intermediária	FAI-3	20

**Art.2º** – Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 13 de Outubro 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO